

 ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ CNPJ: 83.009.860/0001-13 Telefone: (49) 3441-8500 Endereço: Rua Dr José de Miranda Ramos, 455 - Centro CEP: 89820-000 - Xanxerê	Pregão presencial 78/2022
	Número Processo: 217/2022 Data do Processo: 16/09/2022

OBJETO DO PROCESSO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS NA ELABORAÇÃO, APLICAÇÃO E CORREÇÃO DE TODAS AS ETAPAS DO TESTE SELETIVO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - 20H, EDUCAÇÃO ESPECIAL (TRADUTOR E INTERPRETE DE LIBRAS) SEGUNDO A LBI (LEI BRASILEIRA DE INCLUSÃO) - 20H, EDUCAÇÃO INFANTIL – 40 H, ANOS INICIAIS – 20H, MATEMÁTICA – 20H, ARTES – 20H, CIÊNCIAS – 20H, EDUCAÇÃO FÍSICA – 20H, ENSINO RELIGIOSO – 20H, GEOGRAFIA – 20H, HISTÓRIA – 20H, LÍNGUA ESTRANGEIRA INGLÊS – 20H, LÍNGUA PORTUGUESA – 20H, DESTINADOS AS ESCOLAS E CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, COMPREENDENDO: EDITAL, INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS, HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES, ELABORAÇÃO E APLICAÇÃO DAS PROVAS, GABARITO, FISCAIS, CORREÇÃO DAS PROVAS, ANÁLISE DE TÍTULOS E TEMPO DE SERVIÇO, ENTREGA DO RESULTADO FINAL COM A RESPECTIVA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO FINAL E DEMAIS ATIVIDADES QUE COMPREENDAM A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, FORNECENDO TODA A MÃO DE OBRA E MATERIAIS NECESSÁRIOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 1/2022

Reuniram-se no dia 03/10/2022, as 09:02 os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 363/2022, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 217/2022 na modalidade de Pregão presencial. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

PARECER DA COMISSÃO

Dando início a sessão, o Pregoeiro recebeu os envelopes de proposta e documentação de habilitação (envelopes 01 e 02). Protocolou envelopes os proponentes: SCHEILA APARECIDA WEISS ME sem representante presente e AGÊNCIA TUBAZUL EIRELI EPP. Na análise dos documentos de credenciamento, nada de irregular foi constatado. O Pregoeiro então solicitou a todos os presentes que verificassem a inviolabilidade dos envelopes de proposta e documentação. Depois de esclarecido as formas de procedimento do Pregão Presencial, o Pregoeiro determina a abertura dos envelopes contendo as propostas financeiras das empresas. Foi verificado que as propostas apresentadas pelos proponentes estão em conformidade com as exigências do Edital e que os preços ofertados estão de acordo com o preço máximo previsto no Edital supra citado. Declarou-se aberta a sessão para proceder os lances verbais conforme relatório em anexo. Passou-se o exame da documentação apresentada e verificou-se que o proponente AGÊNCIA TUBAZUL EIRELI EPP cumpriu com os requisitos de habilitação definidos no item 11 do Edital, sendo declarado vencedor do certame. O Pregoeiro informou que havendo intenção de interpor recurso os proponentes devem manifestar-se, lavrando-se em ata o motivo e abrindo-se o prazo recursal. Não houve intenção de recurso. O pregoeiro declara encerrada a presente sessão para posterior análise do processo pela Controladoria Geral e homologação do vencedor, pelo Prefeito Municipal, Sr. Oscar Martarello.

Participante: AGENCIA TUBAZUL EIRELI

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Prestação de Serviços Administrativos na Elaboração, Aplicação e Correção de todas as Etapas do Teste Seletivo Público para Contratação Temporária de Professores nas seguintes áreas:	1,000	UND		11.880,0000	11.880,00
Total do Participante:						11.880,00
Total Geral:						11.880,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Xanxerê, 03/10/2022

JUCIMAR BORTONCELLO

PREGOEIRO

MUNIQUE FRIEDERICH

PRESIDENTE

GABRIEL ROMERO LIMA DE SOUZA

MEMBRO

GILSON MAURICIO GONÇALVES

MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

AGENCIA TUBAZUL EIRELI

JANAINA CRISTINA BERNS
